

O sujeito histórico em *O Capital*

O sujeito histórico em O Capital

André Guimarães Augusto*

Resumo

O artigo apresenta de forma inicial a questão do sujeito histórico em *O Capital*. Após uma breve apresentação da natureza da determinação de sujeito na obra de Marx, indica-se que em *O Capital* Marx observa que a classe trabalhadora está sob a dupla determinação de sujeito que se objetiva e sujeito autoalienado. Essa dupla determinação coloca a classe trabalhadora como sujeito revolucionário em um processo de vir a ser na sua luta contra o capital. Aponta-se que o exame das lutas da classe trabalhadora pela redução da jornada, pela legislação fabril e contra as máquinas indica o processo pelo qual a classe trabalhadora passa de sujeito autoalienado a sujeito revolucionário. Adicionalmente, são apontadas 'pistas' em *O Capital* de que os elementos que hoje são apontados como sintomas do "desaparecimento" ou transformação radical da classe trabalhadora em outro modo de ser não são suficientes para rejeitar sua determinação de sujeito revolucionário.

Palavras-chave: "O Capital"; sujeito histórico, classe trabalhadora

Abstract

This paper indicates the issue of historical subject in "Capital". Initially is showed the features of subject in Marx's work. Then is showed that in "Capital", Marx observes that the working class is a subject that objectifies itself and at the same time alienates itself. This double determination posits the working class as a revolutionary subject in a process of becoming within its fight against capital. It is point out that the account of the fight for the reduction of the working day, for the Factory Acts and against machines indicates the process that leads to the transformation of the working class in a revolutionary subject. Supplementary, it is showed some 'clues' in "Capital" of the answers to the present objections for the negation of working class as a revolutionary subject due to his transformations engendered by the process of accumulation of capital.

Keywords: "Capital"; historical subject, working class.

* Doutor em Economia, Professor Associado da UFF, membro no NIEP-Marx UFF. Este artigo é o resultado do minicurso "Sujeito Histórico em *O Capital*", ministrado no Marx e Marxismo 2012. andre@economia.uff.br.

O objetivo deste artigo é traçar a questão do sujeito histórico na obra *O Capital*, de Karl Marx, a partir das categorias e leis de desenvolvimento da sociedade sob o domínio do capital. É predominantemente entendido no marxismo que a classe trabalhadora é o sujeito histórico capaz de realizar a superação da sociedade capitalista para uma sociedade emancipada, o comunismo. No entanto, ao longo do século XX, outras interpretações passaram a negar o papel da classe trabalhadora como sujeito revolucionário.

Um dos argumentos que negam a classe trabalhadora como sujeito revolucionário, originária da escola de Frankfurt, é de que esta foi integrada ao capital posto que este é um movimento de alienação totalizante, que engloba a tudo, e que só pode se dissolver por seu automovimento. Outro argumento, de natureza estruturalista, é de que a classe responde apenas às necessidades do automovimento das estruturas e que, portanto, não há sujeito revolucionário, ou de qualquer tipo. O argumento de tonalidade pós-moderna afirma que qualquer movimento de classe não tem caráter emancipatório, mas, ao contrário, é necessariamente autoritário posto que identificado com uma “grande narrativa” moderna. Ao lado e complementando essas objeções teóricas estão objeções históricas¹ que defendem que as mudanças do capitalismo do século XX retiraram da classe trabalhadora qualquer possibilidade de ser um sujeito revolucionário, ou até mesmo que esta “deixou de existir”, ao menos com alguma relevância social.

Leituras que renunciam a classe trabalhadora como sujeito o fazem descobrindo supostas incoerências e ambiguidades na obra de Marx, ou seccionando esta entre a obra do teórico e a do revolucionário, sendo a primeira válida e a segunda ultrapassada pelo movimento histórico. Diante dessas leituras, optou-se aqui por tentar abordar a obra de Marx como uma totalidade, ainda que de forma meramente indicativa, e sem seccioná-la. Deste modo, embora o objeto desse artigo seja o sujeito histórico em *O Capital*, foram tomadas referências em outras obras de Marx – especialmente os *Manuscritos econômico-filosóficos*, mas também as obras “preparatórias” de *O Capital*, como os *Grundrisse*, *Para a Crítica da Economia Política* e o *Capítulo VI*.

O texto está estruturado em quatro seções. Na primeira, indicam-se as determinações mais gerais do sujeito histórico em Marx. As seções seguintes apresentam as diferentes determinações da classe trabalhadora como sujeito: sujeito que se objetiva, sujeito alienado e sujeito revolucionário. Na segunda seção, é

¹A diferença estabelecida aqui entre “objeções teóricas” e “objeções históricas” tem meramente um sentido de apresentação, pois não há como, em uma abordagem materialista, separar totalmente os dois tipos de objeções. Por um lado, autores que apresentam “objeções históricas” terminam por explícita ou implicitamente adotar posições teóricas contrárias às que afirmam a classe trabalhadora como sujeito revolucionário. Por outro lado, as “objeções teóricas” terminam por inferir interpretações da história do movimento e da situação da classe trabalhadora ou ainda por se fundamentar nas condições do momento histórico em que foram elaboradas.

apresentada a classe trabalhadora como o sujeito que se objetiva sob a forma de valor e capital, com classe que cria o valor e o capital. Na terceira seção, a classe trabalhadora é apresentada em sua determinação de classe autonegada e autoalienada no capital, como sujeito alienado. São duas determinações do mesmo ato, mas para chegar à questão da classe trabalhadora como sujeito revolucionário, apresentada na última seção, optei por apresentá-las separadamente.

Sujeito histórico: o fazer-se do homem em sua autoatividade

Nesta seção serão tratadas as determinações gerais do sujeito histórico em Marx. O ponto de partida da questão do sujeito encontra-se na observação de Marx, contida nos *Manuscritos Econômico Filosóficos*, de que a primeira relação é a objetiva. Isto é, todo ser é objeto de algum outro ser e tem algum outro ser como seu objeto. Marx, no entanto, assinala que o homem se determina como sujeito na forma específica de sua relação objetiva com a natureza. O homem se distingue por não ter com a natureza uma relação objetiva meramente reativa, tomando a natureza como objeto em sua universalidade. Por meio da descoberta de suas determinações mais universais, o homem é capaz de dar novos usos aos objetos da natureza.

Deste modo, o homem se afirma como sujeito em sua relação com a natureza. O homem imprime sua natureza à natureza, se objetiva na natureza, deixa nela sua marca. A forma útil existe na consciência do homem antes de vir a natureza e, portanto, é como um ser que põe uma objetividade, que o homem se determina como sujeito: “No final do processo de trabalho chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente” (Marx, 2013, p.256).

A objetivação é precisamente o que determina o sujeito como tal, uma vez que a atividade do homem é objeto de sua vontade e consciência e, portanto, ele não coincide imediatamente com ela. Isso primeiramente põe a diferença do homem em relação aos outros seres que se encontram em relações puramente objetivas, em que não há a determinação do ser-precisamente-assim como sujeito.

Mas o caráter relacional permanece na determinação do sujeito: sujeito aqui é o que se transforma em objeto, que dá vida a uma objetividade inexistente sem sua ação. Mas a determinação do sujeito é não só relacional, mas também processual: sujeito não é uma determinação isolada frente a um objeto isolado. Sujeito é sujeito porque se objetiva por meio da atividade. A atividade é o elemento de unidade na relação sujeito-objeto².

² Na primeira tese sobre Feuerbach, Marx critica o materialismo contemplativo por desprezar a atividade como elemento de unidade da relação sujeito-objeto e o idealismo por conceber a atividade como meramente ideal, destituída de objeto real, sensível. (Marx & Engels, 2007, p.533)

Tal processualidade sujeito-objeto foi sintetizada por Marx nas suas observações da relação entre consumo e produção como momentos da relação sujeito-objeto na *Introdução do Para a Crítica da Economia Política*. Se na produção o homem se objetiva, no consumo o objeto se subjetiva³. Na produção, o sujeito cria um objeto para si, objeto de seu consumo. No consumo, o objeto retorna ao sujeito. Mas é preciso observar todas as determinações desse retorno do sujeito ao objeto. Primeiramente, o retorno não é definitivo, mas sim um momento da relação processual sujeito-objeto, a atividade objetiva contínua do sujeito. A subjetivação do objeto no consumo repõe a produção como necessidade e o objeto como objeto ideal da produção.

Em segundo lugar, não há retorno inevitável do objeto ao sujeito, o retorno não está contido no próprio objeto, pois este não é idêntico ao sujeito, embora não seja externo a ele. Um objeto pode ser produzido e estar disponível, mas não ser consumido. O fato de ter sido produzido para o consumo, não implica necessariamente que será consumido, seja por decisão consciente do sujeito, seja por circunstâncias objetivas que vão além de sua consciência. Nesse sentido o retorno é mediado, e a mediação é parte da relação processual sujeito objeto: entre a produção e o consumo se interpõe a atividade mediadora da distribuição.

Mas o homem toma também a si próprio como objeto universal, relaciona-se consigo mesmo como gênero. Tomar a si próprio como objeto significa primeiramente que o homem não só objetiva, transforma em objetividades ou imprime na natureza “um resultado que já estava presente na representação”, mas que também transforma a si próprio por meio da sua atividade: “Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (Marx, 2013, p.255). O sujeito ao qual o objeto retorna no consumo, portanto, não é mais o mesmo sujeito da produção, mas um sujeito modificado pela própria produção, por sua atividade na produção. Nesse sentido vale lembrar a observação de Marx de que “a produção cria, portanto, os consumidores” (Marx, 2011, p.47).

A objetivação não é um ato puramente individual, mas socialmente determinado. O que é “impresso” na natureza por meio dos atos individuais são as potencialidades da espécie humana, o ser genérico do homem. Portanto, o sujeito não é o indivíduo isolado —como o consideram a filosofia e a economia burguesas—, mas o indivíduo como ser genérico (social), o indivíduo determinado em suas relações com os outros indivíduos.

³ “Na produção, a pessoa se objetiva, na pessoa, a coisa se subjetiva” (Marx, 2011, p.44); segundo nota, a referência aí é provavelmente ao consumo onde a coisa se subjetiva e não a pessoa (Marx, K.2011, p. 44, n.10).

Tomar a si mesmo como objeto significa que o homem se relaciona consigo mesmo como gênero: cada ser humano é capaz de se reconhecer na produção de outros homens, do homem em geral. Cada homem se relaciona com outro como um ser do seu gênero. Deste modo, a “A relação do homem consigo mesmo lhe é primeiramente objetiva, *efetiva*, pela sua relação com outro homem” (Marx, 2004, p.86-87. Ênfase no original.).

Marx afirma a realidade das relações humanas que compõe o gênero em lugar do entendimento deste como uma “essência abstrata”: “Mas a essência humana não é uma abstração inerente ao indivíduo singular. Em sua realidade, é o conjunto das relações sociais.” (Marx; & Engels, 2007, p.534). O ser genérico do homem não é uma essência que se realiza nos indivíduos, nem um simples somatório de indivíduos isolados, mas os vínculos e relações em que os homens se encontram uns com os outros.

Marx aponta, desde os *Manuscritos econômico-filosóficos*, que esses vínculos, o ser genérico real do homem ou da essência humana real, existem efetivamente na divisão do trabalho. A atividade do homem como ser genérico toma a forma concreta —ainda que alienada— e se desenvolve na divisão do trabalho. Deste modo, embora em *O capital* não haja referências diretas à “essência humana” e ao “ser genérico” do homem, sua figura real está presente na divisão do trabalho.

Conclui-se que o homem é o sujeito da história, pois transforma a natureza e a si mesmo, e ao fazê-lo transforma seus carecimentos e potencialidades, e deste modo repõe continuamente a necessidade de pôr novas objetividades por meio de sua atividade. A história é o processo do autofazer-se do homem por meio de sua atividade. Mas dizer que o homem é sujeito da história implica sempre no confronto desse sujeito com uma objetividade previamente existente, uma relação processual contínua, ativa, com essa objetividade. Daí que os homens façam sua história, mas não como querem.

Resumindo, o sujeito é aquele ente que se determina como tal na sua relação processual ativa com o objeto. Nessa relação, o sujeito se objetifica por meio de sua atividade e subjetiva seu objeto em um processo contínuo. A determinação do sujeito é a de criador de novas objetividades; e, ao mesmo tempo, aquele que nega o objeto como “puro objeto” ao transformá-lo, ao se apropriar dele como seu objeto. Tal sujeito é o homem como ser genérico, social.

O trabalhador coletivo como sujeito que põe objetividades

A produção capitalista é produção de mercadorias, produção de valor de uso e de valor. Na determinação de trabalho concreto, o trabalhador é o sujeito que produz valor de uso. Mas a divisão social do trabalho está pressuposta na produção generalizada de mercadorias e, portanto, o sujeito que produz valor de

uso não é um trabalhador individual, mas o trabalhador coletivo. Com a divisão do trabalho, cada trabalho é social: “tão logo os homens trabalhem uns para os outros, de algum modo, seu trabalho também assume uma forma social” (Marx, 2013, p.147).

O trabalhador não produz apenas valor de uso, mas também valor. Na determinação de trabalho abstrato, o trabalho é a substância do valor. Essa determinação consiste na relação de cada trabalho com todos os outros trabalhos, que é a relação de cada trabalho concreto como igual a todo e qualquer outro trabalho. A igualdade de trabalhos dos diferentes indivíduos se realiza mediante redução a um trabalho de tipo igual. Essa redução ocorre por meio da abstração das características concretas de cada trabalho. O trabalho de cada um e de todos se afirma como social e igual mediante a sua determinação de trabalho abstrato.

A redução dos diversos trabalhos a trabalho igual se dá por meio de “uma abstração que é praticada diariamente no processo social de produção” (Marx, 1986, p.33). Tal abstração já está presente no próprio ato de produção uma vez que havendo a produção generalizada de mercadorias, o que interessa aos produtores é saber o valor de troca de sua mercadoria, o quanto de outras mercadorias podem receber pela sua. O produtor já produz a mercadoria sob a determinação de valor e ao fazê-lo já iguala, ainda que de modo apenas ideal, seu trabalho ao de outros produtores.

Deve se destacar aqui dois aspectos fundamentais do trabalho na sua determinação de trabalho abstrato. Primeiramente, o valor é formado pela atividade dos homens. Assim, o trabalho se objetiva como valor ou o valor é uma objetivação da atividade dos homens⁴. Quem se objetiva como valor é o trabalhador social, coletivo, e não cada trabalhador individualmente. É dessa natureza do valor que se deriva sua determinação quantitativa.

A magnitude do valor é determinada pelo tempo de trabalho socialmente necessário: “tempo de trabalho requerido pra produzir-se um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho” (Marx, 2013, p.117). O tempo que determina o valor da mercadoria é o tempo gasto pelo trabalhador coletivo formado pelo conjunto dos trabalhadores relacionados na divisão do trabalho para produzir uma mercadoria. Colocando em termos bastante simplificados: se, por exemplo, há um dispêndio de 100 horas para produzir 10 artigos e essa quantidade corresponde à necessidade social, cada artigo tem o valor correspondente a 10 horas de trabalho mesmo que cada produtor individual tenha gasto quantidades diferentes de horas na produção do artigo —por exemplo, uns gastam 12 outros 8 horas.

⁴ “[...] graças a essa sua propriedade de trabalho humano igual ou abstrato ele gera o valor das mercadorias” (Marx, 2013, p.124); “[...] a determinação dos objetos de uso como valores é seu produto social tanto quanto a linguagem” (Marx, 2013, p.149).

Quem que põe a objetividade da mercadoria —como valor e valor de uso— é o trabalhador coletivo e sob esse aspecto se determina como sujeito. Mas a sociedade, em que há produção generalizada de mercadorias, analisada por Marx no primeiro capítulo de *O Capital*, é a sociedade sob o domínio do capital. Deste modo, está, desde o início, pressuposta uma outra determinação do trabalhador coletivo que se objetiva nas mercadorias: a determinação de trabalhador assalariado. Colocando em outros termos, o trabalhador que trabalha abstratamente, que produz valor, é o trabalhador assalariado. Assim, é a classe trabalhadora que cria valor.

O trabalho assalariado é um trabalho abstrato. A condição para a existência do trabalhador assalariado é que lhe faltem “as condições objetivas para a objetivação de sua capacidade de trabalho” —isto é, que não seja proprietário dos meios de produção e de subsistência— e que estas se oponham a ele como propriedade do possuidor de mercadorias na circulação. A força de trabalho, portanto, é uma “aptidão como possibilidade encerrada em sua subjetividade [do trabalhador assalariado] [...], como a personificação e o portador dessa capacidade para si, isolada de sua objetividade.” (Marx, 2010, p.53).

A força de trabalho e, portanto, o trabalho assalariado, é uma abstração real. O trabalho, uma vez desconectado de suas condições objetivas, torna-se —mais uma vez pela prática— uma forma abstrata do trabalho. Na determinação de trabalho assalariado, o trabalho está abstraído primeiramente de suas condições objetivas; há uma referência explícita do Marx a esse caráter abstrato do trabalho assalariado nos *Grundrisse*, ao se referir a este como “O trabalho vivo existindo como abstração” (Marx, 2011, p.229).

Mas o trabalho assalariado também está abstraído de suas diferenças concretas, qualitativas com outros trabalhos. Marx assinala que é indiferente ao capital qual tipo de trabalho ele compra, desde que seja trabalho útil⁵. O trabalho se configura como uma abstração também para o trabalhador —já que para este o conteúdo de sua atividade é indiferente, sua mercadoria é um não valor de uso para ele.

O trabalhador coletivo na sua determinação de trabalho concreto põe a objetividade de valor de uso das mercadorias e na de trabalho abstrato, a objetividade de valor dessas. Na determinação de trabalho assalariado, o trabalhador coletivo põe a objetividade do capital. Como trabalho assalariado de caráter concreto, o trabalhador coletivo põe o capital como condições objetivas de trabalho separadas do trabalho vivo. Já pelo caráter abstrato do trabalho assalariado, o trabalhador coletivo põe o capital como movimento de autoexpansão do valor.

⁵ Mais uma vez nos *Grundrisse* se refere explicitamente quanto a isso ao trabalho assalariado como trabalho abstrato: o trabalho “tal como ele se defronta com o capital [...] não é esse ou aquele trabalho, mas é o *trabalho por excelência*, trabalho abstrato” (Marx, 2011, p.230, ênfase no original).

Na venda da força de trabalho, no trabalho assalariado, o trabalho se duplica em duas dimensões que se confrontam em capacidade de trabalho vivo, abstrata, e trabalho objetivado, trabalho pertencente a outro que não o detentor da capacidade de trabalho. O trabalho objetivado com o qual os trabalhadores se confrontam na circulação e na produção também é produto do trabalhador coletivo. Mesmo que não seja produto de um trabalhador que se confronta com esse trabalho objetivado, é-o de outro trabalhador e, portanto, produto do trabalhador coletivo.

Mas, “O trabalho objetivo, porém, só no interior do processo de produção se transforma, mediante a absorção de trabalho vivo, em capital e, só assim, portanto, *o trabalho se transforma em capital*” (Marx, 1985, p.6. Ênfase no original.). A condição para a existência do processo de autoexpansão do valor (o capital) é de que a força de trabalho seja vendida como mercadoria. Nesse sentido, quem produz o trabalho objetivado como produtos, valor e capital é o trabalho vivo.

No processo de produção, o trabalhador coletivo produz valor acima do valor da sua força de trabalho trabalhando além do tempo necessário para reprodução de sua força de trabalho e desta forma produz mais-valor. O capital não cria valor, ele é o valor em processo de autoexpansão. O capital como produtor é produtor abstrato, pois é produtor que não produz.

No processo de trabalho capitalista os valores de uso são produzidos pelo trabalhador coletivo. Desde o início, o processo capitalista de produção encontra sua forma na cooperação, na forma coletiva do processo de trabalho. Em sua forma mais desenvolvida —na maquinaria— o processo de trabalho capitalista não só pressupõe a cooperação, como é resultado da produção do trabalhador coletivo, incluindo o trabalho científico. Desta forma, o mais-valor é produzido na jornada social de trabalho e, com a divisão do trabalho e a maquinaria, já não é mais possível identificar o quanto cada trabalhador individual produz de mais-valor em uma unidade produtiva.

Do mesmo modo, o mais-valor apropriado por cada capitalista não é o produzido pelas forças de trabalho que ele comprou. Os capitalistas se apropriam do mais-valor produzido por trabalhadores empregados por outros capitalistas de acordo com as diferenças entre tempo de trabalho gasto por cada capitalista e o tempo de trabalho médio ao qual corresponde o valor. Da mesma forma, as diferenças entre as composições orgânicas médias nos diferentes ramos de produção e o processo de formação da taxa média de lucro tornam o lucro médio apropriado em cada ramo de produção diferente do mais-valor produzido nesse ramo. Deste modo, o mais-valor é produto do trabalhador coletivo de toda a sociedade⁶.

⁶ “Do exposto, infere-se que todo capitalista individual, assim como o conjunto dos capitalistas de todo ramo particular de produção, participa da exploração da totalidade da classe trabalhadora pela totalidade do capital e do grau dessa exploração, não só por solidariedade geral de classe, mas também por interesse econômico direto” (Marx, 2008, p.255).

O caráter social da produção de valor de uso e de mais-valor determina o caráter do trabalho produtivo sob o capital. O caráter coletivo do processo de trabalho inclui no trabalhador produtivo todos os trabalhadores que elaboram cada uma das etapas necessárias para a produção do valor de uso, indo desde o trabalhador científico, que produz o conhecimento necessário para a produção dos meios de produção, até o operário de fábrica, que elabora diretamente o produto operando os meios de produção. Do mesmo modo, o trabalhador produtivo se identifica com o trabalhador que vende sua força de trabalho ao capital e produz mais-valor, independente do valor de uso que serve de veículo para o valor.

O processo de autoexpansão do valor inclui a acumulação de capital. De acordo com a própria natureza do valor, o seu movimento de autoexpansão deve ser contínuo, e isso ocorre pela transformação do mais-valor em capital, pela acumulação. Mas a acumulação também é produzida pelo trabalhador coletivo. A condição para a acumulação é que haja de um lado uma renovação e ampliação da venda da força de trabalho e de outro, que o valor para comprar a força de trabalho retorne aos capitalistas.

O retorno da força de trabalho, a continuidade de sua venda, é garantido pelo salário e consumo de meios de subsistência pelo trabalhador. Mas o salário é valor produzido pelos trabalhadores, que estes recebem após o consumo de sua força de trabalho pelo capital⁷. Do mesmo modo, o trabalhador produz o capital por meio do seu consumo individual, pois assim reproduz a si mesmo como trabalhador coletivo, como classe⁸.

Mas também a reprodução ampliada do capital é produto do trabalhador coletivo. O trabalhador produz mais-valor com o qual é comprada a força de trabalho adicional e que assim se transforma em capital adicional⁹. Quem reproduz o capital é a classe trabalhadora, o trabalhador coletivo, e não o(s) trabalhador(es) individual(is). O mais-valor que é utilizado para comprar novas forças de trabalho, que são assim incorporadas ao capital, é produzido pelos trabalhadores já empregados pelo capital. Assim, quem reproduz o capital em escala ampliada é a classe trabalhadora, o trabalhador coletivo, e não cada trabalhador isoladamente.

O valor e o capital são objetivações do trabalhador coletivo e, dessa forma, este se determina como sujeito produtor. Mas a forma como este se objetiva é por meio de sua negação. Assim, juntamente com a determinação de sujeito que

⁷ “O que reflui continuamente para o trabalhador na forma-salário é uma parte do produto continuamente reproduzido por ele mesmo. [...] É com seu trabalho da semana anterior ou do último semestre que será pago seu trabalho de hoje ou do próximo semestre” (Marx, 2013, p.642).

⁸ “Por um lado, o consumo individual cuida de sua própria conservação e reprodução; por outro lado, mediante a destruição dos meios de subsistência, ele cuida de seu constante ressurgimento no mercado de trabalho” (Marx, 2013, p.648).

⁹ “Em todos os casos, foi a classe trabalhadora que criou, com seu mais-trabalho realizado nesse ano, o capital que no próximo ano ocupará trabalho adicional. Isso é o que se denomina produzir capital por meio de capital.” (Marx, 2013, p.658).

põe novas objetividades no mundo, e no mesmo ato de objetivação, o trabalhador coletivo se determina como sujeito autoalienado e autonegado.

A classe trabalhadora como sujeito alienado

O trabalhador coletivo se objetiva, na produção de mercadoria, como valor. O valor está contido nas mercadorias, nos produtos do trabalho e se concretiza em um objeto de natureza puramente social, o dinheiro. Os trabalhos privados se determinam como sociais apenas através das relações de troca entre as mercadorias. Portanto, a relação de cada trabalho com todos os outros trabalhos se dá por meio de seus produtos, não ocorre diretamente entre os trabalhadores. Assim, o trabalho não é diretamente social, mas se socializa por meio das coisas, torna-se social por meio da igualdade de seus produtos como mercadorias.

Deste modo, a mercadoria “encobre”, “oculta” as relações entre os homens, “apresenta-as” como “características materiais”, “reflete-a” como relação social existente entre os produtos do trabalho, constituindo assim o fetiche da mercadoria. Os trabalhadores não têm a consciência das relações que objetivam em suas práticas: “Porque equiparam entre si seus produtos de diferentes tipos na troca, como valores produtos, eles equiparam entre si seus diferentes trabalhos, como trabalho humano. Eles não sabem disso, mas o fazem” (Marx, 2013, p.149). Os trabalhadores se encontram sob o domínio de suas relações, sob a forma de relações entre coisas¹⁰. Portanto, relações entre os trabalhos privados “aparecem” para os produtores “como aquilo que elas são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas” (Marx, 2012, p.148).

O trabalhador coletivo se objetiva se autonegando como sujeito. Assim, a produção de mercadorias comporta, além da objetivação, uma outra determinação – a alienação do sujeito ou a objetivação alienada do sujeito. Trata-se aqui da inversão da relação sujeito-objeto. Esse modo alienado de objetivação do sujeito como inversão é tomado da alienação religiosa em Feuerbach e, não por um acaso, Marx, ao tratar do fetiche da mercadoria, aponta a identidade formal com a alienação religiosa. Na religião há a subjetivação do predicado – “o que é atribuído a Deus deriva das qualidades, características e faculdades humanas das pessoas que criam Deus”. A predicação inversa significa a autonegação do sujeito¹¹.

¹⁰ O valor de troca varia “constantemente, independente da vontade, da previsão e da ação daqueles que realizam a troca. Seu próprio movimento possui, para eles, a forma de um movimento de coisas, sob cujo controle se encontram, ao invés de eles as controlarem” (Marx, 2013, p.150).

¹¹ “Man [...] projects his being into *objectivity*, and then again *makes himself an object* to this projected image of himself thus converted into a subject; he thinks of himself as an object to himself, but as the *object of an object*, of another being than himself” (Feuerbach, apud Wedling, A. 2009, p.35. Ênfase no original). Deve se observar que se trata da estrutura formal da alienação, pois Marx, ao contrário de Feuerbach, não toma o sujeito como definido por uma “essência” genérica e anistórica, independente das relações sociais.

Essa mesma relação invertida aparece de forma desenvolvida na relação capital-trabalho. Em pelo menos em um momento Marx se refere explicitamente à relação entre capital e trabalho como sendo uma inversão entre sujeito-objeto tal como na alienação religiosa¹². A inversão sujeito-objeto, a objetivação alienada e a autonegação do trabalhador coletivo como sujeito aparece nos diversos momentos do capital: na compra da força de trabalho, no processo de valorização e na processo de trabalho.

Na compra da força de trabalho, os meios de vida se apresentam ao trabalhador não como suas objetivações, mas como “poderes autônomos personificados nos seus possuidores”. Na compra da força de trabalho o fetiche da mercadoria se desenvolve em um ato destas —cuja consciência e vontade estão nos compradores da força de trabalho— frente aos trabalhadores. A inversão aqui consiste em que o objeto compra a capacidade de trabalho, no “fato de as mercadorias configurarem como compradores de pessoas”. Deste modo, “são os meios de subsistência que compram o operário para o incorporarem nos meios de produção.” (Marx, 1985, p.70).

Mas a inversão se desenvolve e encontra novas formas no processo de produção. No processo de valorização o trabalho objetivado “se conserva e se acrescenta pela sucção de trabalho vivo” (Marx, 1985, p.54). O trabalho vivo se torna, assim, um meio para o trabalho objetivado como valor se conservar e aumentar. Desse modo, são as objetivações do trabalho como valor que o utilizam como objeto para seu processo de autoexpansão; aqui novamente se apresenta a inversão sujeito-objeto: “O trabalho objetivado passado se torna, assim, senhor do trabalho vivo, presente. A relação sujeito e objeto é invertida” (Marx, 2010, p.127).

A inversão sujeito-objeto também ocorre no processo de trabalho, na determinação de produção de valores de uso do processo de produção capitalista. Já na cooperação, forma fundamental do processo de trabalho capitalista, o trabalho passa a ser trabalho coletivo, mas o trabalhador coletivo é um trabalhador posto pelo capital. O que reúne os trabalhadores no processo de produção é a venda individual de várias forças de trabalho para o mesmo capitalista. Assim, a produtividade resultante do caráter coletivo do trabalho pertence ao capital e aparece para cada trabalhador individual como autoridade do capitalista sob a forma da gerência da produção. O trabalhador coletivo se constitui contra os trabalhadores individuais, como potência externa e hostil.

¹² “A dominação do capitalista sobre o operário é, por conseguinte, a dominação da coisa sobre o homem, a do trabalho morto sobre o trabalho, a do produto sobre o produtor, já que, na realidade as mercadorias, que se convertem em meio de dominação sobre os operários (porém apenas como meios de dominação do capital), não são mais do que simples resultados do processo de produção, do que produtos do mesmo. Na produção material, no verdadeiro processo da vida social - [...] dá-se exatamente a mesma relação que se apresenta na religião no terreno ideológico: a conversão do sujeito em objeto e vice-versa.” (Marx, 1985, p.56). O termo conversão é a tradução do original *Verkehrung*, traduzido na edição inglesa como *inversion* (Marx, 1976, p.990)

Com a divisão e especialização do trabalhador na manufatura, forma-se o trabalhador coletivo como muitos trabalhadores parciais. Porém, as forças intelectuais do processo de trabalho se encontram no trabalhador coletivo e este “é uma forma de existência do capital”, elas se opõem aos trabalhadores especializados “como propriedade alheia e como poder que os domina” (Marx, 2013, p.435). Assim, “Na manufatura, o enriquecimento do trabalhador coletivo e, por conseguinte, do capital, em sua força produtiva social é condicionado pelo empobrecimento do trabalhador em suas forças produtivas individuais” (Marx, 2013, p.435).

A inversão sujeito-objeto no processo de trabalho encontra seu pleno desenvolvimento no uso da maquinaria. Aqui, as forças sociais do trabalhador coletivo incluem a ciência como “força produtiva independente do trabalho” e a serviço do capital. O trabalhador agora “serve à máquina”, os trabalhadores “são incorporados como apêndices vivos” à maquinaria” (Marx, 2013, p.494).

Ao expor a descrição de Andrew Ure da fábrica, Marx nota que este a apresenta em uma dupla formulação. Na primeira, o trabalhador coletivo combinado é apresentado como o sujeito e “o autômato mecânico, como objeto”, e Marx nota que esta “vale para qualquer aplicação possível da maquinaria em grande escala” (Marx, 2013, p.491). Ao fazer essa observação, Marx indica que o trabalhador coletivo combinado é sujeito também na produção capitalista. Já na segunda formulação, “o próprio autômato é o sujeito, e os operários só são órgãos conscientes, pelo fato de estarem combinados com seus órgãos inconscientes, estando subordinados, juntamente com estes últimos, à força motriz central” (Marx, 2013, p.491). Marx observa que esta última formulação caracteriza a aplicação capitalista da maquinaria.

Essa passagem é de central importância para o argumento aqui desenvolvido: Marx faz notar que tanto o trabalhador coletivo como o autômato se apresentam como sujeito na produção capitalista, o que evidencia a dupla determinação deste como sujeito que se objetiva e como sujeito alienado.

De todo modo, ao observar a inversão sujeito-objeto na produção capitalista, restaria ao trabalhador a mera posição de objeto do capital. Este, portanto, seria o verdadeiro sujeito histórico. Tal entendimento seria corroborado por Marx, que se refere ao valor como sujeito automático de um processo, o processo de autoexpansão do valor:

O valor passa constantemente de uma forma a outra, sem se perder nesse movimento, e, com isso, transforma-se no sujeito automático do processo. [...] Na verdade, porém, o valor se torna, aqui, o sujeito de um processo em que ele, por debaixo de sua constante variação de forma, ora aparecendo como dinheiro, ora como mercadoria, altera sua própria grandeza e, como mais-valor, repele a si mesmo como valor originário, valoriza a si mesmo. (Marx, 2013, p.229-230)

Nesse ponto, ao falar do “sujeito automático” se referindo à forma de circulação do capital, o valor é posto como sujeito de si mesmo, sujeito sem objeto, nesse ponto capital sem trabalho: Deus pai, Deus Filho, diz Marx um pouco adiante, traçando uma analogia nada causal. Tal analogia remete à identidade formal entre a alienação econômica e a religiosa, a inversão sujeito-objeto na produção material. Além disso, a analogia indica que o capital na sua forma de circulação se apresenta como sujeito absoluto, sujeito sem nenhuma objetividade como Deus ou como Espírito Absoluto.

Em sua crítica a Hegel, nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx afirma que “um ser que não tenha nenhum objeto fora de si, não é nenhum ser objetivo” (Marx, 2004 p.127), mas “um ser *não objetivo* é um ser não efetivo, não sensível, apenas pensado, isto é, um ser da abstração” (Marx, 2004 p.128, ênfase no original). O capital é um ser da abstração, mas da abstração prática realizada cotidianamente pelos trabalhadores e pelos capitalistas em suas relações de reprodução material; o capital não é um ser da ideia ou da imaginação. O Espírito Absoluto como sujeito sem objeto, como sujeito que nega toda e qualquer objetividade, é forma da inversão sujeito-objeto, não negação da alienação, mas forma abstrata desta¹³. Deste modo, considerando a crítica de Marx ao sujeito Espírito Absoluto nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, a analogia formal entre o capital sujeito automático e o sujeito Espírito Absoluto hegeliano tem como conteúdo a inversão sujeito-objeto.

Desse modo, ao capital sujeito automático, formalmente idêntico a si mesmo, contrapõe-se o sujeito vivo do trabalhador coletivo, como assinala Marx por diversas vezes em sua obra¹⁴. Mas o trabalhador coletivo é autonegado e autoalienado, ou o capital é a autonegação e autoalienação do homem no trabalho.

Autonegação, pois quem se nega como sujeito é o próprio trabalhador coletivo. Os produtos dos homens —suas mercadorias e suas relações— dominam os homens, mas esse domínio dos produtos sobre os homens não é criado e nem efetivado pelas próprias produtos, mas pelos próprios homens por meio das práticas que reproduzem as suas relações e que constituem o trabalhador coletivo,

¹³ Nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, ao se referir ao espírito absoluto como sujeito Marx afirma: “Sujeito e predicado têm assim um para com o outro a relação de absoluta inversão, sujeito-objeto místico ou subjetividade que sobrepuja o objeto, o sujeito absoluto como um processo, como sujeito exteriorizando-se e retornando da exteriorização, mas ao mesmo tempo retomando-a de volta a si, e o sujeito como esse processo” (Marx, 2004, p.133).

¹⁴ Em uma passagem nos *Grundrisse*, Marx se refere a essa contraposição: “A única coisa distinta do trabalho *objetivado* é o *trabalho não objetivado*, mas ainda se objetivando, o *trabalho* como subjetividade. Ou ainda, o trabalho *objetivado*, i.e, como *trabalho presente no espaço*, pode ser contraposto, como *trabalho passado*, ao *trabalho presente no tempo*. Como deve existir como trabalho no tempo, vivo, só pode existir como *sujeito vivo*, no qual existe como capacidade, como possibilidade; logo como *trabalhador*. Por isso o único valor de uso que pode constituir uma antítese ao capital é o *trabalho* [mais precisamente, *trabalho criador de valor, i.e., trabalho produtivo*” (Marx, 2011, p.212. Ênfase no original).

mesmo que o façam inconscientemente. As formas alienadas das relações dos homens ainda dependem e continuam dependendo das práticas (inconscientes) dos homens, mesmo com a inversão sujeito-objeto.

Isso fica claro quando Marx nota a necessidade dessas formas alienadas possuírem uma consciência e vontade para poderem atuar, seja como proprietário de mercadorias, seja como capitalista, seja na colocação do trabalhador como “órgão” ou “instrumento consciente” do autômato na maquinaria. Daí que Marx coloque nos Grundrisse que “a dependência coisal se reverte em determinadas relações de dependência pessoal, mas sem ilusões” (Marx, 2011, p.112).

Também autoalienação, pois o homem está alienado de si mesmo e cada indivíduo do seu ser genérico. O trabalhador coletivo é sujeito, mas sujeito alienado posto que se objetiva como movimento autônomo dos produtos dos homens (mercadorias) e não mais na atividade individual de cada homem¹⁵. Desse modo, as objetivações do trabalho coletivo dominam as práticas dos indivíduos que as constituem¹⁶.

Isso é importante porque, por um lado, Marx reconhece que o indivíduo isolado, alienado, aquele que a filosofia e a economia burguesa afirmam como sendo o sujeito, não pode ser o sujeito. Por outro lado, a referência é aos indivíduos e não ao trabalhador coletivo. Trata-se aqui dos indivíduos que têm vínculos que são alienados, externos e hostis a eles. A questão do sujeito revolucionário se põe como a possibilidade de criação de outros vínculos que não os alienados entre os indivíduos que formam o trabalhador coletivo. Aqui, portanto, se coloca a terceira determinação do trabalhador coletivo como sujeito, a determinação do sujeito revolucionário.

Luta de classes e emancipação: classe trabalhadora como sujeito revolucionário

Se o trabalhador coletivo é o sujeito autoalienado da produção capitalista, como pode se superar tal alienação? Deve se notar que superar a alienação é superar também a relação de classe, pois o domínio das coisas sobre os homens, a autoalienação e autonegação do homem, só existe e se realiza como domínio de uns homens sobre outros, como domínio dos capitalistas – consciência e vontade do capital – sobre os trabalhadores. Tal superação requer um ato de negação dessa autoalienação, de retorno do objeto —as relações sociais e a produção— ao sujeito e reversão da inversão sujeito-objeto. Portanto, coloca-se a questão da classe trabalhadora, o trabalhador coletivo, como sujeito revolucionário.

¹⁵ O trabalho que é medido pelo tempo “aparece não como o trabalho de diferentes sujeitos, mas, ao contrário, os indivíduos diversos que trabalham *aparecem* como meros órgãos *do* trabalho” (Marx, 1986, p.33; ênfase no original).

¹⁶ “O caráter social da atividade, assim como a forma social do produto e a participação do indivíduo na produção, aparece aqui diante dos indivíduos como algo estranho, como coisa; não como sua conduta recíproca, mas como sua subordinação a relações que existem independentemente deles e que nascem do entrechoque de diferentes indivíduos” (Marx, 2011, p.105).

É preciso notar o duplo caráter do trabalhador coletivo como sujeito: não só sujeito alienado, mas também sujeito que se objetiva, sujeito que produz novas objetividades. Por isso o trabalho é sempre a negação do capital, como assinala Marx nos *Grundrisse*: “o capital se troca ou está nessa determinabilidade só em relação com o não *capital*, a negação do capital, e só é capital relativamente a esta última; o não capital efetivo é o *trabalho*” (Marx, 2011, p.213; ênfase no original).

A questão central é como essa negação contida já na determinação do trabalhador coletivo como sujeito que se objetiva, sujeito criador do valor e do capital, se torna superação das objetivações alienadas por ele mesmo criadas. Trata-se de vislumbrar o *processo* pelo qual, na sua relação com o capital e dos trabalhadores uns com os outros, o trabalhador coletivo passa de sujeito autoalienado e autonegado a sujeito da superação do capital. Esse processo é o processo da luta de classes sob as condições objetivas de desenvolvimento do capital.

Em diversos e inúmeros momentos de *O Capital*, Marx indica a possibilidade dessa transformação da classe de sujeito autonegado em sujeito revolucionário. De início é preciso notar que o próprio desenvolvimento do capital coloca as condições para esse vir a ser da classe trabalhadora como sujeito revolucionário¹⁷. É sob as condições contraditórias da acumulação de capital que se desdobra a luta de classe na qual se constitui a consciência dos indivíduos trabalhadores como classe trabalhadora; não parece haver, portanto, em *O Capital*, qualquer automatismo na superação do capital.

Marx, em diversos momentos, indica que a criação de vínculos não alienados entre os trabalhadores são criados na luta contra o capital. É preciso assinalar, primeiramente, que esta luta está posta desde o primeiro momento em que o capital surge na produção: “A luta entre capitalista e trabalhador assalariado começa com a própria relação capitalista” (Marx, 2013, p.499). Em *O Capital*, Marx aponta pelo menos dois momentos em que as conquistas dos trabalhadores na luta contra o capital e a própria luta apontam para a lenta, gradual e nada linear transformação da classe trabalhadora de sujeito autonegado em sujeito que afirma uma sociedade emancipada.

O primeiro desses momentos é a luta pela redução da jornada de trabalho. Este é possivelmente o mais importante desses momentos, uma vez que Marx observa que a redução da jornada constitui condição fundamental do desenvolvimento humano como um fim em si mesmo, do reino da liberdade, do comunismo (Marx, 2008, p.1085).

A condição para a redução da jornada é posta pelo próprio processo de acumulação, pelo imenso desenvolvimento das forças produtivas no capita-

¹⁷ “Por outro, a estatística oficial engana cada vez mais sobre o verdadeiro volume do pauperismo, à medida que, com a acumulação do capital, desenvolve-se a luta de classe e, por conseguinte, a consciência de si [*Selbstgefühl*] dos trabalhadores.” (Marx, 2013, p.729).

lismo materializado, especialmente no uso da maquinaria e no consequente aumento de produtividade. Mas o capital o faz contra o trabalhador, para aumentar sua subordinação, não o faz para reduzir a jornada. Tal possibilidade só pode ser efetivada por um ato da classe trabalhadora, na sua luta contra o capital.

Nesse sentido, é preciso apontar que Marx nota que a redução da jornada é o resultado da luta dos trabalhadores¹⁸. Cabe ressaltar que a conquista é da classe, a redução da jornada resulta da ação dos trabalhadores como classe¹⁹. Nesse ponto, pode-se concluir que a classe trabalhadora se apresenta, em sua luta pela redução da jornada, como sujeito que nega o capital e afirma o germe de uma sociedade emancipada. É posto que essa “negação/afirmação” é processual, não linear e nada definitiva a cada um de seus momentos, pois é nessas negações/afirmações pontuais que a classe trabalhadora vai se constituindo como sujeito revolucionário²⁰.

O segundo momento é a luta pelas condições de trabalho. Isso aparece na luta contra a máquina e especialmente na legislação fabril. Novamente trata-se de uma luta fundamental para a construção de uma sociedade emancipada. No trecho de *O Capital*, em que se refere ao reino da liberdade, o comunismo, Marx afirma que no campo da produção material a liberdade “só pode consistir” na regulação consciente do intercâmbio com a natureza pelos produtores associados e na realização desse intercâmbio “com o menor dispêndio de energia e nas condições mais adequadas e mais condignas com a natureza humana” (Marx, 2008, p.1083).

Embora Marx aponte que a legislação fabril é um “produto necessário da grande indústria”, ela não é um resultado espontâneo, parte de um automatismo do desenvolvimento do capital. Ao contrário, Marx assinala que a legislação fabril é a “primeira reação consciente e planejada da sociedade à configuração natural-espontânea de seu processo de produção” (Marx, K. 2013, p.551). Indo mais além, não se trata só de uma reação consciente como é “a primeira concessão penosamente arrancada ao capital” (Marx, 2013, p.558). Se a regulação consciente arrancada do capital não significou sua derrubada imediata, e, pelo

¹⁸ “A criação de uma jornada normal de trabalho é, por isso, o produto de uma guerra longa e mais ou menos oculta guerra civil entre as classes capitalista e trabalhadora” (Marx, 2013, p.370).

¹⁹ “Para ‘se proteger’ contra a serpente de suas aflições, os trabalhadores têm de se unir e, como classe, forçar a aprovação de uma lei, uma barreira social intransponível, que os impeça a si mesmos de, por meio de contrato voluntário com o capital, vender a si e a suas famílias à morte e à escravidão!” (Marx, 2013, p.374).

²⁰ (Marx & Engels, 2007, p.534). Deve-se observar, no entanto, que embora não usando explicitamente o termo revolução, Marx se refere a seu conteúdo pelo menos duas vezes em *O Capital*. Primeiro ao afirmar “a inevitável conquista do poder político pela classe trabalhadora” (Marx, 2013, p.558) e mais adiante, ao terminar o exame da tendência histórica do capital, afirmando a “expropriação de poucos produtores pela massa do povo” (Marx, 2013, p.833), sendo esta última afirmação seguida sintomaticamente de uma citação do *Manifesto Comunista* em nota de rodapé.

contrário, contribuiu para a generalização do processo de trabalho capitalista, essa conquista repõe a luta em outro patamar²¹.

Esse aspecto processual do vir a ser da classe trabalhadora como sujeito revolucionário é mais visível na seção da luta contra a maquinaria. “Foi preciso tempo e experiência até que o trabalhador distinguisse entre a maquinaria e sua aplicação capitalista e, com isso, aprendesse a transferir seus ataques, antes dirigidos contra o próprio meio material de produção, para a forma social de exploração desse meio” (Marx, 2013, p.501). Marx aponta essa luta como a base de uma luta contra a alienação do trabalho, ainda que não seja inicialmente dirigida diretamente ao capital²².

Apesar de diversas evidências na obra teórica de Marx e em sua prática política, coloca-se uma série de objeções de caráter histórico à identificação da classe trabalhadora como sujeito revolucionário. De formas diversas, alega-se que a classe trabalhadora tal como existia na época de Marx desapareceu e que por isso não pode mais ser sujeito revolucionário²³.

É preciso assinalar que embora o capitalismo tenha se modificado de meados do século XIX para o início do século XXI, ele se modificou para se manter o mesmo. Não está nos objetivos desse artigo assinalar essas mudanças e seu sentido em relação à determinação da classe trabalhadora como sujeito revolucionário em *O Capital*. Trata-se aqui apenas indicar “pistas” de que muitas dessas modificações que levam vários autores à conclusão da impossibilidade histórica da classe trabalhadora ser um sujeito revolucionário já eram vislumbradas por Marx, sem que ele retirasse daí a mesma conclusão.

A primeira dessas objeções aponta que os trabalhadores produtivos ou a classe trabalhadora identificada com os trabalhadores manuais de fábrica diminuem

²¹ “Se a universalização da legislação fabril tornou-se inevitável como meio de proteção física e espiritual da classe trabalhadora, tal universalização, por outro lado, e como já indicamos anteriormente, universaliza e acelera a transformação de processos laborais dispersos, realizados em escala diminuta, em processos de trabalho combinados, realizados em larga escala, em escala social; ela acelera, portanto, a concentração do capital e o império exclusivo do regime de fábrica. [...]. Com isso ela também generaliza a luta direta contra esse domínio.” (Marx, 2013, p.570).

²² “A figura autonomizada e estranhada que o modo de produção capitalista em geral confere às condições de trabalho e ao produto do trabalho, em contraposição ao trabalhador, desenvolve-se com a maquinaria até converter-se numa antítese completa. Daí que, a revolta brutal do trabalhador contra o meio de trabalho irrompa, pela primeira vez, juntamente com a maquinaria” (Marx, 2013, p.504).

²³ Os argumentos são variados e fundados nas mais diferentes bases. Gorz (1987) afirma que “em lugar do trabalhador coletivo produtivo, nasce uma não-classe de não-trabalhadores” que “engloba na realidade o conjunto dos indivíduos que se encontram expulsos da produção pelo processo de abolição do trabalho, ou subempregados em suas capacidades pela industrialização (ou seja, pela automatização e pela informatização) do trabalho intelectual” (Gorz, 1987, pp.87-8). Negri & Hardt argumentam que a mudança na natureza da atividade do trabalho, que se tornou imaterial, organizada em rede e guiada pela exploração do “*general intellect*” tornou obsoleto o conceito de classe trabalhadora. Este último se referiria a um restrito do conjunto de atividades humanas – o trabalho industrial ou de, forma mais ampla, o trabalho assalariado; nas novas condições produtivas a classe se torna multidão, uma rede inclusiva de singularidades envolvidas na produção imaterial (Hardt & Negri, 2004, cap.2.1).

ou se extinguem. Ao menos em *O Capital*, Marx em nenhum momento “previu” que a condição para a classe trabalhadora se afirmar como classe revolucionária era o aumento do número de trabalhadores manuais de fábrica. Pelo contrário, Marx observou que a tendência do desenvolvimento do capitalismo era a diminuição relativa destes²⁴ como resultado da própria acumulação capitalista, com a elevação da composição orgânica e a criação do exército industrial de reserva.

Tal objeção é contestável não só em termos das possíveis evidências, mas especialmente em termos teóricos. Marx identifica o trabalhador como aquele que está na condição de só ter a propriedade da força trabalho como condição da produção e, portanto, só pode se reproduzir materialmente por meio da sua venda. Assim, a condição de trabalhador independe da forma concreta do trabalho, de que a venda da força de trabalho seja para o capital ou não, seja essa dependência da venda da força de trabalho direta ou indireta —como no caso dos membros da família trabalhadora que não vendem a sua força de trabalho— seja realizável ou não a venda —isto é, inclui o exército industrial de reserva, os “não-trabalhadores” de Gorz (1984)²⁵. Para além disso, como apontado anteriormente, o trabalhador produtivo é identificado por Marx como aquele que produz mais-valor independente do conteúdo de sua atividade —e não poderia ser de outra forma, uma vez que o trabalho assalariado é trabalho abstrato e é esta última determinação do trabalho que gera valor e, conseqüentemente, o valor em processo de autoexpansão, capital.

Uma segunda objeção de caráter histórico aponta que a classe trabalhadora é crivada por divisões de gênero, etárias, de habilidades e de todas outras formas de particularismo²⁶. Tais divisões não só teriam se tornado mais importantes que a identificação de classe, mas impediriam que os trabalhadores se formassem em sujeitos revolucionários já que seus interesses oriundos de suas outras determinações sociais estariam em conflito permanente e insolúvel no horizonte da classe, de natureza sempre excludente.

O fundo dessa objeção consiste em que Marx teria supostamente identificado a classe trabalhadora como algo homogêneo, formada pelo trabalhador

²⁴ Ao se referir aos efeitos da introdução da maquinaria, Marx já observava que “[...] o extraordinário aumento da força produtiva elevada nas esferas da grande indústria, acompanhada como é por exploração intensiva e extensivamente ampliada da força de trabalho a em todas as demais esferas da produção, permite empregar de modo improdutivo uma parte cada vez maior da classe trabalhadora e, desse modo, reproduzir massivamente os antigos escravos domésticos, agora rebatizados de “classe serviçal”, como criados, damas de companhia, lacaios etc.” (Marx, 2013, p.518).

²⁵ Para além do entendimento da categoria trabalhador na obra de Marx, há pelo menos uma evidência textual em *O Capital*, dos desempregados como parte da classe trabalhadora: “[...] tão logo, portanto, procuram organizar, mediante *trade's unions*, etc., uma cooperação planejada entre empregados e desempregados com o objetivo de eliminar ou amenizar as conseqüências que aquela lei natural da produção capitalista acarreta para sua classe” (Marx, 2013, p.716).

²⁶ Essa objeção também está na base do argumento de Hardt & Negri (2004) para quem a identidade de classe teria se fraturado, deixando em lugar da classe trabalhadora a multidão de singularidades em rede.

branco adulto masculino, e que via —também supostamente— essa homogeneidade como condição para a determinação dos trabalhadores como sujeito revolucionário. Aqui Marx teria errado por ignorar as divisões no interior da classe trabalhadora ou teria sido traído pelo seu horizonte histórico, uma vez que a classe trabalhadora ter-se-ia diversificado ao longo do tempo, impedindo assim a suposta condição que a tornaria sujeito revolucionário.

Sem entrar na discussão sobre as possíveis evidências dessas divisões no interior da classe trabalhadora, é preciso assinalar que Marx as reconhecia. Marx aponta que o próprio desenvolvimento da produção capitalista torna a composição da classe trabalhadora diversificada e flutuante²⁷. Mais importante, porém, é que em vários momentos Marx indica que tal diversidade não é um impedimento para a emancipação —ao contrário, entendia-a como sendo de imenso potencial emancipatório²⁸.

Considerações finais

Procurou-se aqui, apenas de forma inicial, apresentar a questão do sujeito histórico em *O Capital*. Indicou-se que nessa obra Marx observa que a classe trabalhadora se coloca sob a dupla determinação de sujeito que se objetiva e sujeito autoalienado. Essa dupla determinação coloca a classe trabalhadora nas condições de ser o sujeito revolucionário na sociedade capitalista. A classe trabalhadora vem a ser o sujeito revolucionário na sua luta contra o capital, pois é nela que se formam os vínculos não alienados dos indivíduos que formam o trabalhador coletivo. Marx nota que o aspecto emancipatório das atividades comunistas não está em seu caráter instrumental (finalidade política de doutrina e propaganda), mas na formação do germe da sociedade comunista²⁹. Deste modo, o caráter revolucionário da classe trabalhadora observado por Marx não pode ser confundido com uma “apologia ao trabalho”, pois é na luta contra esse e fora dele que se põe a possibilidade real da sociedade emancipada.

As diferentes objeções que ao longo do século XX se colocaram à classe trabalhadora como sujeito revolucionário juntamente com seu oposto comple-

²⁷ “Desse modo, os trabalhadores são continuamente repelidos e atraídos, jogados de um lado para outro, e isso em meio a uma mudança constante no que diz respeito ao sexo, idade e destreza dos recrutados.” (Marx, 2013, p.526)

²⁸ “Também é evidente que a composição do pessoal operário por indivíduos de ambos os sexos e das mais diversas faixas etárias, que em sua forma capitalista natural-espontânea e brutal – em que o trabalhador existe para o processo de produção, e não o processo de produção para o trabalhador –, é uma fonte pestífera de degeneração e escravidão, pode se converter, sob as condições adequadas, em fonte de desenvolvimento humano.” (Marx, 2013, p.560).

²⁹ “Mas ao mesmo tempo eles se apropriam, dessa maneira, de uma nova carência, a carência da sociedade, e o que aparece como meio, tornou-se fim. [...] Nessas circunstâncias, fumar, beber, comer, etc., não existem mais como meios de união ou como meios que unem. A sociedade, a associação, o entretenimento, que novamente têm a sociedade como fim, basta a eles; a fraternidade dos homens não é nenhuma frase, mas sim verdade para eles, e a nobreza da humanidade nos ilumina a partir dessas figuras endurecidas pelo trabalho” (Marx, 2004, p.146).

mentar, a apologia ao trabalho, terminaram por enfraquecer um projeto emancipatório para além da sociedade sob o domínio do capital, mesmo que de forma não intencional. No momento de crise do capital na sua versão neoliberal, os movimentos emancipatórios para além do capital se encontram em postura defensiva e parecemos estar ainda diante do aforismo thatcherista de que “não há alternativas”, adotado de forma inconsciente pelos movimentos “anticapitalistas” e por parte dos intelectuais de esquerda. Momento crucial, pois nos coloca diante das alternativas de avançar em direção a uma sociedade emancipada ou renovar a barbárie do capital. Renova-se, portanto, a necessidade de retomar o projeto emancipatório que se fundamenta na realidade da classe trabalhadora na sociedade sob o domínio do capital.

Referências

- GORZ, A. *Adeus ao proletariado*. Rio de Janeiro: Forense, 1987.
- HARDT, M. & Negri, A. *Multitude: War and Democracy in the Age of Empire*. New York: Penguin, 2004
- MARX, K. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro I. São Paulo, Boitempo, 2013.
- _____. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. 3v.
- _____. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011
- _____. *Para a Crítica da Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural, 1982. (Os Economistas).
- _____. *Capítulo VI Inédito de O Capital*. Resultados do processo de produção imediata. São Paulo: Moraes, 1985.
- _____. *Para a Crítica da Economia Política: Manuscrito de 1861-1863 (Cadernos I a V)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- _____. *Manuscritos econômicos filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004
- MARX, K. & ENGELS, F. *A ideologia Alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007
- WENDLING, A. E. *Karl Marx On Technology and Alienation*. Hampshire: Palgrave Macmillan 2009.

Recebido em julho de 2013

Aprovado em agosto de 2013